



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.101, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, a Senhora Luciana Cury Andrade.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, a senhora Luciana Cury Andrade, Secretária Executiva do COMSEP/LS, pelo seu desempenho, comprometimento e execução das ações que envolvem o COMSEP de Lagoa Santa.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de dezembro de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**